



Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI Nº 1.279/2.010

Dá denominação a "RUA 2 do Núcleo Habitacional "Prefeito Jerônimo Carlos Soares", oficialmente de RUA JOSÉ SIMÕES DE OLIVEIRA."

Artigo 1º: Fica denominada a RUA 2 do Núcleo Habitacional "Prefeito Jerônimo Carlos Soares", oficialmente de **"RUA JOSÉ SIMÕES DE OLIVEIRA"**.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 30 de Junho de 2.010.


ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado e Afixado nessa Secretaria, no lugar de costume e na data supra


EDWALDE PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO
Secretário Municipal de Administração